ID: 0644CF7647AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO BARROS-PI
Av. André Pereira Lobato.
Fone: 89-99937-2842 – CEP. 64.985.000 – Sebastião Barros
CNPJ: 01.612.805/0001-59
E-mail- pmsebastiaobarrospi20212024@gmail.com

**OBJETIVO**

Tem por objetivo o controle de estoque através do registro de entrada e saída de medicamentos, realização de inventários totais e/ou parciais, controle de lotes e validades e ponto de reposição.

**CONDIÇÕES/ MATERIAIS NECESSÁRIOS/ RESPONSAVEL**

- Material de escritório (lápis, caneta, borracha, grampeador, clips, etc.);
- Impressos (planilhas);
- Acesso ao computador, internet e impressora;
- Farmacêutico, auxiliar responsável pela farmácia.

**PROCEDIMENTO**

1. Poderão ser realizados os seguintes procedimentos para controle de estoque: descarte e baixa de medicamentos vencidos, transferência dos itens entre as unidades, acerto de estoquee inventário.
2. O farmacêutico coordena as atividades elencadas, sendo auxiliado na execução pelos auxiliares das Farmácias:

a) Armazenar os produtos por ordem de prazo de validade: os que vão vencer primeiro devem ser armazenados na frente ou em cima;
b) Controlar os prazos de validade de medicamentos e material médico hospitalar;
c) Verificar a validade dos produtos quando for realizada a limpeza de prateleiras e balcões;
d) Dispensar os medicamentos por ordem cronológica de validade;
e) Identificar com etiquetas o prazo de validade dos produtos com vencimento iminente. Observar se o período de tratamento não ultrapassará o prazo de validade;
f) Relacionar os medicamentos com validade menor ou igual a seis meses, conforme relatório de prazo de validade fornecido pelo sistema.
g) Identificar e separar os medicamentos e outros produtos com prazo de validade expirado, de forma que sejam devidamente retirados da área de dispensação e com destino final adequado, sem riscos à população.

| ELABORADO POR: | APROVADO POR: | REVISADO POR: |
|---|---|---|
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE SEBASTIÃO BARRO-PI | SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE | CORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA |
| Data: 30/01/2024 | Data: 30/01/2024 | Data: 30/01/2024 |

ID: E1DCDD45240C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 008/2025 – CPL
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 056/2024
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** 038/2024
**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 939737/2022, CONFORME ITENS DISCRIMINADO NO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA".
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, CNPJ N° 01.612.676/0001-07.
**CONTRATADO:** FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.313.733/0001-62.
**VALOR**: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE **R$ 144.380,00** (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) VALOR GLOBAL PARA TODOS OS LOTES, SENDO DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA: LOTE 1 - GRADE ARADORA 14 DISCOS DE 28 CONTROLE REMOTO COM O VALOR DE **R$ 33.500,00** (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); LOTE 2 - CARRETA TANQUE 4300 LITROS 2 EIXOS COM PNEUS COM KIT ANTI-INCÊNDIO COM O VALOR DE **R$ 34.000,00** (TRINTA E QUATRO REAIS); LOTE 4 - CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA 6 T 7,5M EIXO COM RODADO DUPLO COM PNEUS COM O VALOR DE **R$ 27.500,00** (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) E LOTE 5 - ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA 1,50 METROS, LARGURA DE CORTE 1,50 METROS, ABERTURA LATERAL DO BRAÇO 5,5 METROS E 2 FACAS COM O VALOR DE **R$ 49.380,00** (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)..
**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 16/01/2025 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2025, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021
**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 939737/2022.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 DE JANEIRO DE 2025

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.01.16 10:48:06 -03'00'

**JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**
**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI**

ID: E3ACEE9B7FDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO BARROS-PI
Av. André Pereira Lobato.
Fone: 89-99937-2842 – CEP. 64.985.000 – Sebastião Barros
CNPJ: 01.612.805/0001-59
E-mail- pmsebastiaobarrospi20212024@gmail.com

**OBJETIVO**

Aprimorar o potencial e a capacidade dos funcionários. Explicar assim as etapas de um Treinamento com interesse em uma organização

**RESPONSABILIDADES**

Farmacêutico responsável técnico.

**DEFINIÇÕES**

**Treinamento**: é o processo de desenvolver qualidades nos recursos humanos para habilitá-los a serem mais produtivos e contribuir melhor para o alcance dos objetivos organizacionais. O propósito do treinamento é aumentar a produtividade dos indivíduos em seus cargos, influenciando seus comportamentos. Ou seja, treinamento é a experiência aprendida que produz uma mudança relativamente permanente em um indivíduo e que melhora sua capacidade de desempenhar um cargo.

O treinamento pode envolver uma mudança de habilidades, conhecimento, atitudes ou comportamento. Isto significa mudar aquilo que os funcionários conhecem como eles trabalham suas atitudes frente ao seu trabalho ou suas interações com os colegas ou supervisor.

**PROCEDIMENTO**

**1. TREINAMENTO DO ATENDENTE DE FARMÁCIA**

- Realizado pelo farmacêutico ao assumir o cargo e sempre que necessário;
- Devem constar em palestras informativas, reuniões, questionamento através de provas avaliativas e exposições;
- **Treinamento constará** de usos de medicamento novos, medicamentos controlados, aquisição de medicamentos, venda de medicamentos, legislação, instruções de armazenamento e organização, sistema Hórus, etc.

**2. TREINAMENTO DE FARMACÊUTICOS**

- Realizado pelo um farmacêutico, ou funcionário administrativo ou supervisor ao assumir o cargo e sempre que necessário;
- Devem constar em palestras informativas, questionamento através de provas avaliativas e exposições.

**Treinamento constará** de usos de medicamento novos, medicamentos controlados, aquisição de medicamentos, legislação, instruções de armazenamento e organização, sistema Hórus, etc.

| ELABORADO POR: | APROVADO POR: | REVISADO POR: |
|---|---|---|
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE SEBASTIÃO BARRO-PI | SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE | CORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA |
| Data: 30/01/2024 | Data: 30/01/2024 | Data: 30/01/2024 |

ID: 65D618A219A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 026/2025 – CPL
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 013/2025
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025, ART. ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, COM O CANTOR JEFFERSON YURI NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, NO EVENTO DIA DO EVANGÉLICO.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA- PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.
**CONTRATADA:** JEFFERSON YURI DA SILVA SOUSA 06245982332 (SABIA PRODUTORA) CNPJ: 46.210.124/0001-00
**VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 120 (cento e vinte) dias.
**VALOR GLOBAL: R$** 6.000,00 (seis mil reais)
**FONTE DE RECURSOS:** 02.02.00; 12.02.00; 706.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 30/01/2025

CNPJ:01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, 170 *Fone:(89) 98106-7390* CEP:64.510-000 * São João da Varjota-PI